



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 991/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, altera a Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017 para a alterar a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck, situada na Praça Benedito Cavalheiro s/nº, na Travessa Estrada do Sabão, no bairro da Vila Brasilândia - São Paulo - Capital, para Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck e João Terra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, há um pedido dos moradores da Brasilândia no que tange a denominação dada a Casa de Cultura da Brasilândia. Atualmente a Casa de Cultura é denominada como Sônia Franieck - instituída pela Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017. Mesmo sendo reconhecida por sua atuação cultural, os moradores e frequentadores do local também gostariam de homenagear o espaço com um artista muito importante para a região. Trata-se de João Batista da Silva, nascido em 28 de setembro de 1958, natural de Tapiratiba interior de São Paulo, ainda muito jovem, mudou-se para a capital paulista no bairro de Vila Brasilândia, localizada na periferia da zona norte (SP), com concentração de moradias improvisadas e de risco, com saneamento básico precário e sistema de saúde mal estruturados, pouca opção de lazer e de difusão artística e cultural. Com seu olhar diferenciado e sua preocupação com a cultura, tornou um grande agitador cultural e mobilizador social onde passou a ser conhecido como João Zinho, depois adotou o nome de João Terra. Autor do Projeto Minha Rua é uma Escola que, ao ser convidado para ensinar violão numa unidade da Febem (atual Fundação Casa), entendeu a importância da música para o desenvolvimento sadio dos jovens e como alternativa contra a criminalidade. O sucesso da iniciativa inspirou João Terra a desenvolver algo semelhante no bairro que cresceu. Sem sede própria, ele reunia jovens da favela nas praças do bairro. Com um violão e algumas réplicas feitas de papelão, o músico ensinou 140 jovens a tocarem, de maneira lúdica, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos integrantes do projeto, que tinham aulas duas vezes por semana, oferecendo-lhes também melhoria de autoestima e determinação para não se envolverem em atividades ilícitas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a um reconhecido artista que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural e social da comunidade local, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 31.08.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ()

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)
Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)
Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.